

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 1421/2025

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **locação** será no valor total de **R\$ R\$ 5.310,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no **art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e com base nas **Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO)**.

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **locado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

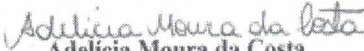
CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **locação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a **Comissão de Contratação** a realizar a **locação** do objeto do presente processo (**contratação de serviços de instalação de ar condicionado, junto a secretaria Municipal de Administração do Município de Israelândia, Estado de Goiás**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **aquisição** dos itens do respectivo ganhador: **CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS BARBOSA 03972756178**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 36.397.329/0001-85**, com sede na rua Serra da Tapuia SN, QD. 29, LT. 429, Jardim Arco Iris, CEP.: 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por **seu representante legal**, fica autorizada a **locação** da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12K BTU	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
2	SV	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18K BTU	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
3	SV	2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24K BTUS	R\$ 450,00	R\$ 900,00

VALOR TOTAL GERAL..... **R\$ 5.310,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)**.

Israelândia-GO, 02 de julho de 2025.


Adelia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia